



### ATA N.º 1

A 18 de agosto de 2021, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito do procedimento simplificado para recrutamento e seleção de 03 trabalhadores para exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional (função de Auxiliar de Ação Educativa) com recurso à figura jurídica de mobilidade interna, na modalidade a operar na categoria, entre órgãos ou serviços, dirigido a titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de assistente operacional, em exercício de funções em outro órgão ou serviço do âmbito de aplicação da lei nº 35/2014, de 20 de junho; reuniu o Júri constituído por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado; pela Coordenadora Técnica, Maria dos Anjos Miranda Leites e pelo Técnico Superior Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz; na qualidade de membros efetivos; tendo por fundamento admitir ou excluir os candidatos ao procedimento e atribuir em ata a classificação obtida por aplicação do método de seleção de avaliação curricular (AC) em conformidade com a ata prévia de critérios de seleção, publicitada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento, na página eletrónica do município em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal> e na BEP – Bolsa de Emprego Público, com a oferta BEP OE202108/0095. -----

O procedimento tem natureza simplificada e urgente, pelo fundamento de abertura e rege-se pelos artigos 92º, nº 2 do artigo 93º, alínea a) do nº 1 do artigo 94º, 97º e 97º-A da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e pelo código de procedimento administrativo, subordinando-se a seleção às condições enunciadas na lei, aos critérios definidos no aviso de abertura e na ata de critérios que o complementa. -----

**PRIMEIRO:** No âmbito do referido procedimento, concorreram as seguintes candidatas: Adelaide da Conceição Costa Gonçalves. Ana Maria Rodrigues Afonso, Carla Sofia Garcia Lima. -----

**SEGUNDO:** Analisadas as candidaturas, o Júri verificou que as candidatas Adelaide da Conceição Costa Gonçalves, Ana Maria Rodrigues Afonso e Carla Sofia Garcia Lima



cumprem com os requisitos de admissão enunciados, de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integradas na carreira e categoria de assistente operacional (função compatível com a atividade de auxiliar de ação educativa) e providas no mapa de pessoal por tempo indeterminado de órgão ou serviço com natureza pública e, em conformidade, deliberou por unanimidade admitir todas as candidatas enunciadas anteriormente . -----

**TERCEIRO:** De seguida, o Júri deliberou, por unanimidade, publicitar a avaliação curricular (AC), obtida por aplicação da fórmula ponderada, determinada na ata prévia de critérios que se publicita em anexo a esta ata, e com a ponderação de 50% na fórmula de classificação final. Em conformidade, foram apurados os seguintes resultados, :-----

<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR - AC = (HA+FP+2EP+AD)/5</b>	
Adelaide da Conceição da Costa Gonçalves	14,40
Ana Maria Rodrigues Afonso	14,90
Carla Sofia Garcia Lima	13,20

Legenda: habilitações académicas; FP – formação profissional; EP - experiência profissional; AD - avaliação de desempenho.

**QUARTO:** Foi por último deliberado agendar a entrevista profissional de seleção para o **próximo dia 27 de agosto de 2021, pelas 09h30**, no edifício dos Paços do Concelho, Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo. -----

**QUINTO:** Face ao que antecede e considerando o caráter urgente do procedimento, foi deliberado notificar as candidatas exclusivamente por correio eletrónico, para conhecimento das deliberações constantes desta ata. Mais se deliberou publicitar a ata na página eletrónica do Município em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado pelos membros efetivos do Júri. -----